

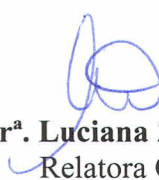


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

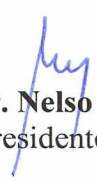
**ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS**
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 12 de dezembro de 2024

Às dezessete horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 035/2024** (Ementa: “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE NONOAI e dá outras providências.”); **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 020/2024** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Dispõe sobre a criação de um número telefônico exclusivo para atendimento da Defesa Civil no Município de Nonoai/RS e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 021/2024** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui o Programa Municipal de Apoio Integral às Pessoas com Câncer e suas Famílias e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 035/2024 E PLL nº 021/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLL nº 020/2024, o mesmo permaneceu em estudos nas Comissões.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Verª. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Verª. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Verª. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP